



PROCESSO Nº. 00610480.000051/2025-73.

ASSUNTO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS LAVADORAS DE ENDOSCÓPIO

INTERESSADO: SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2026

O processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarada sua inexigibilidade de licitação de acordo com o caput do Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Processo nº: 00610480.000051/2025-73.

Objeto: Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva das Lavadoras de Endoscópio, marca SANDERS.

Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Interessado: HMWG - Empresa E BERNARDO DE SOUSA ME - HOSPTEC.

O Diretor Geral do **Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 00610480.000051/2025-73, reconhece a Inexigibilidade de Licitação e autoriza o empenho e pagamento da despesa no **valor de R\$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais), em favor da empresa: **E BERNARDO DE SOUSA ME - HOSPTEC**, fundamentada no caput do Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.

Ciente:

Geraldo Carolino Bezerra Neto

Diretor Geral

Matrícula: 228.826-5

Natal/RN, 28 de Janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO CAROLINO BEZERRA NETO, Diretor Geral**, em 28/01/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39004615** e o código CRC **AD86DC25**.
